

000108

**OFÍCIO CIRCULAR 136/2022 – Dpto de Licitações e Contratos**

Cruz Machado, 02 de setembro de 2022

À

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados:

Encontra-se em andamento o credenciamento 008/2022, cujo objeto é a contratação de **profissionais autônomos para prestação de serviços de professor de dança, música, artesanato, instrutor cultural e instrutor de informática, para desenvolver atividades junto ao Barracão das Artes e Secretaria de Educação desta municipalidade**, bem como encontrasse-se em andamento o credenciamento 009/2022m, cujo objeto é a contratação de **profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutores informática, natação, música e dança, para desenvolver atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF**.

Para ambos os credenciamento o proponente Alexandre Pereira da Silva encontra-se habilitado, no entanto, a Comissão constou na Ata do credenciamento 009/2022 que "O proponente Alexandre Pereira Silva já está habilitado no credenciamento 008/2022 (Secretaria de Educação). Será verificado junto as Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social, se há compatibilidade das cargas horárias, para as duas funções, caso contrário o proponente deverá por somente um credenciamento. "

No edital do credenciamento 008/2022, o proponente se credenciou para a seguinte função:

3	180133	PROFESSOR DE MUSICA- CURSANDO OU GRADUADO BACHAREL E OU LICENCIATURA EM MUSICA, DEVERÁ ENSINAR A TOCAR DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSAIS, DENTRE ELES BUMBO, PRATO E EM ESPECIAL INSTRUMENTOS DE SOPRO COM AULAS TEÓRICAS E PRATICAS DE MUSICA, DESEJÁVEL POSSUIR TÉCNICAS VOCAIS COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR	HRS	960,000	21,0000	20.160,00
---	--------	--	-----	---------	---------	-----------

No credenciamento 009/2022, o proponente está credenciado no seguinte item:



000109

3	18425684	Instrutor para oficina de música Com formação de nível médio e que comprove experiência ou capacitação na modalidade pretendida. A carga horária a ser cumprida será de até 30 horas semanais. Para ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical; zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical; acompanhar, quando pertinente, o grupo em apresentações internas e externas, ministrar aulas e monitorar o desempenho dos educandos.	HRS	1.428,000	14,0000	19.992,00
---	----------	---	-----	-----------	---------	-----------

Solicitamos que as referidas secretarias verifiquem se no presente caso, há compatibilidade da carga horária. Aguardamos resposta para continuidade da contratação.

Atenciosamente



Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL